**Voto de Pesar N.º 37/1.ª/XIII**

***Dia Internacional de Memória das Vítimas do Holocausto***

A Assembleia da República associa-se, pela sexta vez, à evocação internacional que relembra as vítimas do Holocausto. Para além da consagração do dia 27 de janeiro como “Dia Internacional da Memória das Vítimas Holocausto”, o Parlamento português assumiu o compromisso de promover a sua memória e educação nas escolas e universidades, comunidades e outras instituições, “para que gerações futuras possam compreender as causas do Holocausto e refletir sobre as suas consequências”, de forma a “evitar futuros atos de genocídio”.

Esta evocação contém uma lição que tem atualidade para o nosso tempo, pois reflete a vitória da vida e da humanidade sobre o lado negro da natureza humana, esclarece-nos sobre o que fomos e o que somos, e ajuda-nos a saber reconhecer a história e a afirmar o valor do diálogo entre os homens, entre as religiões, entre as culturas e entra as civilizações, para que o Holocausto nunca mais se repita.

Neste sentido, a Assembleia da República presta a sua homenagem a todas as vítimas do Holocausto, que perderam as suas vidas pelas mãos dos carrascos nazis e dos seus cúmplices, e lembra esta data, confirmando a sua responsabilidade de não esquecer.

Os Deputados,